



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**MARCELO MOTA GAIÃO**



**Indicação**

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Obras, apresentando a presente indicação no sentido de que seja implantada uma Usina de Reciclagem no Município de Casimiro de Abreu.

**Justificativa**

Justifica-se o presente pedido ante dois fatores que combinados afetam negativamente toda a sociedade e ao meio ambiente, são eles: o grande volume da produção de resíduos da construção civil, que são gerados diariamente, e a forma como são descartados, haja vista que se descartados de forma incorreta, trazem sérios riscos à saúde da população, de forma direta e indireta, seja como um fato gerador de doenças e de suas propagações, ou mesmo incidindo em prejuízos ao meio ambiente, acarretando em problemas de saneamento.

Ademais, além da preocupação acerca dos efeitos negativos à saúde pública e ao meio ambiente, existe a necessidade no acolhimento da presente propositura em razão de que estes entulhos consistem em resíduos que destinados ao local adequado para o seu tratamento, podem ser processados, reciclados e transformados em um novo produto, retornando os materiais ao mercado de forma proveitosa e combatendo o entulho que além de ser inútil, pode trazer sérios prejuízos à saúde e à qualidade de vida da população.

No processo de reciclagem, são processados e aproveitados os entulhos de obras de construção, reformas e demolição para diversas produções, incluindo a reciclagem dos resíduos para a produção de blocos, calçadas, bancos de praça, calçamento, tijolos, pisos e contrapisos, tubos, dentre outras diversas possíveis finalidades de caráter sustentável.

Mediante o exposto, comprova-se a necessidade de que seja implantada no nosso município uma Usina de Reciclagem de Entulho, buscando assim a diminuição de desperdício e gastos, e principalmente, na finalidade de que seja promovido o aumento considerável na qualidade de vida da população, assegurada a saúde pública no tocante ao descarte incorreto dos entulhos e visando também o aumento na qualidade da infraestrutura do Município.

Casimiro de abreu, 30 de junho de 2021.

**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador

PROT N.º 0772/2021  
Em, 01/07/21